



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1069 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

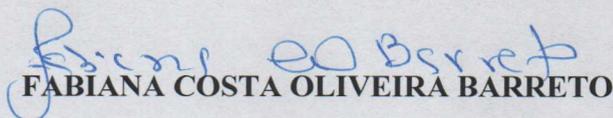
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.126668/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **MÁRCIA ROCHA LOBO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 970-9, para continuar exercendo, no Tribunal Superior do Trabalho, o cargo em comissão de Assessor, Nível CJ-3, do Ministro Augusto César Leite de Carvalho, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2/1/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º, da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**